



# PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01  
63786990/0001-55 Exercício: 2017  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.056,

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Excesso de arrecadação no orçamento vigente, e incorporação do Elemento de Despesa 3.3.30.93.00 e da outras providências."*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2017 por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Serviço Publico Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA, a importância de **R\$ 37.160,89** (trinta e sete mil cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

|    |     |     |                                                    |                                                        |
|----|-----|-----|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 02 | 08  | 00  | SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE |                                                        |
|    | 470 |     | 26.782.1008.2055.0000                              | Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais 1.777,86  |
|    |     |     | 3.3.30.93.00                                       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 06 14                |
|    |     | 6   |                                                    | Recursos de Outras Fontes - exercícios Anteriores      |
|    |     | 002 | 012                                                | OUTROS CONVENIOS - ESTADO                              |
|    | 470 |     | 26.782.1008.2055.0000                              | Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais 35.383,03 |
|    |     |     | 3.3.30.93.00                                       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 06 14                |
|    |     | 6   |                                                    | Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores      |
|    |     | 002 | 012                                                | OUTROS CONVENIOS - ESTADO                              |

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**35.383,03**

Fontes de Recurso

|   |    |           |
|---|----|-----------|
| 6 | 14 | 35.383,03 |
| 6 | 14 | 1.777,86  |

**Superávit Financeiro:**

**1.777,86**

Fontes de Recurso

|   |    |           |
|---|----|-----------|
| 6 | 14 | 35.383,03 |
| 6 | 14 | 1.777,86  |

**Artigo 3º.** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras Serviço Publico Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA, fixado através do DECRETO 5050 de 29 de Agosto de 2017, que aprova para o exercício de 2017, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2017 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Revogam-se disposições em contrário.

Vale do Paraíso, 29 de Agosto de 2017.

  
Charles Luis Pinheiro Gomes  
Prefeito Municipal